

INFORMAÇÕES SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO PPGCS - CRITÉRIOS QUE VEM SENDO UTILIZADOS DESDE 2004.

1 - Quem tem direito a bolsa CAPES e CNPq tipo demanda social? Os alunos selecionados pelo PPGCS e que não possuem outro tipo de bolsa nem remuneração de qualquer natureza, respeitado o número de cotas disponibilizado pelas agências de fomento. Obs: existem outras modalidades de bolsa, como as oferecidas em Editais específicos (ex. CT-HIDRO do CNPq), cujos critérios de distribuição e acompanhamento são especificados no edital e não estão sujeitas a regulamentação do PPGCS.

2 - Como são distribuídas as cotas recebidas? Existe uma ordem de prioridade:

- a. Renovações: alunos ingressantes como bolsistas em ano(s) anterior(es) (ver item 3)
- b. Alunos novos: alunos que ingressam no edital referente a matrícula no ano vigente.

3 - Qual a duração da bolsa? As bolsas têm duração de 12 meses, podendo ou não ser renovadas anualmente a critério da CAPES e do CNPq ou de decisão do PPGCS. Obs: as bolsas também podem ser suspensas durante o ano caso as condições para seu recebimento por parte do aluno não satisfaçam mais as exigidas pela CAPES e CNPq ou PPGCS.

4 - Quais são os critérios de distribuição? Existem dois ranqueamentos, dos candidatos inscritos no edital e dos professores orientadores. No primeiro caso são utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no formulário de inscrição ao PPGCS, baseado no *currículum vitae*, e no segundo caso as informações prestadas pelos orientadores no Relatório CAPES anual. A distribuição se dá da seguinte forma:

- a) Baseado na expectativa de cotas de bolsa anualmente recebidas, os orientadores melhor classificados selecionam os alunos melhor classificados, em seus respectivos ranqueamentos, dentro das áreas de concentração do PPGCS, passando estes a serem denominados “aluno bolsista”. Esse candidato será contemplado com bolsa somente se a CAPES e o CNPq confirmarem as cotas disponíveis ao curso, o que geralmente ocorre após o início das aulas. Caso a CAPES e/ou CNPq disponibilizem cotas novas em março (cotas em número acima ao da expectativa de recebimento anual), estas serão destinadas para alunos que estiverem na sequência da ordem dos orientadores e também serão considerados alunos bolsistas.
- b) Os demais candidatos selecionados têm a opção de realizar o curso sem bolsa durante todo o período.
- c) Candidato estrangeiro não é prioridade para receber bolsa enquanto houver candidatos brasileiros sem cota de bolsa. Para eles existe a possibilidade do Edital PEC-PG, específico para bolsas de estrangeiros no Brasil, mas por iniciativa individual.

5 - O que determina se um aluno terá bolsa da CAPES ou do CNPq?

a) No caso de MESTRADO: Até os alunos que ingressaram em março de 2007 para o curso de mestrado, as cotas da CAPES eram destinadas aos alunos com maior pontuação no processo de seleção, porque a CAPES disponibilizava um “auxílio dissertação/tese”, que correspondia ao valor de uma cota mensal, caso realizasse a defesa durante a vigência da bolsa. Assim, a melhor bolsa era destinada aos alunos melhor classificados. Entretanto, no decorrer de 2007, a CAPES informou que não haverá mais o “auxílio dissertação/tese”. Assim, para os alunos com ingresso em março de 2008, o programa continuará a destinar as cotas de bolsa CAPES para os melhores classificados, porque é mais fácil, nestes casos, a mudança de nível de mestrado para doutorado (doutorado direto).

b) No caso de DOUTORADO: As bolsas do CNPq são destinadas aos alunos melhor classificados no processo de seleção, porque além da bolsa normal o CNPq disponibiliza um “auxílio tese” mensalmente, que corresponde a cerca de 1/3 do valor da bolsa e que deve ser usado pelo bolsista, com a anuência do orientador, na compra de insumos e participação em eventos, por exemplo, para melhor desempenho no Curso e melhor qualidade da pesquisa gerada na tese.

6 - É possível que um aluno que ingressou no programa sem bolsa possa receber bolsa durante o curso? Sim. Desde que alguma cota de bolsa seja disponibilizada no programa ao longo do ano por motivos como titulação, desistência, emprego, desligamento por falta de desempenho, ou que CAPES e/ou CNPq venham a destinar mais alguma cota ao programa, além daquelas informadas em março, normalmente. Nestes casos, esta cota será destinada ao aluno que tiver na posição imediatamente abaixo daquele contemplado com a última cota de bolsa, segundo o item 4, em **PRIORIDADE** para os alunos novos que ingressaram no ano em que a bolsa foi liberada. **NESTES CASOS**, ou seja, para estes bolsistas que ingressaram no PPGCS com a opção de realizá-lo sem bolsa, a vigência da bolsa recebida será do mês em que for incorporado na folha de pagamento da CAPES ou CNPq até fevereiro do ano subsequente, quando a cota será disponibilizada para um novo edital. Dessa forma, a partir de março do ano subsequente, essa cota fará parte do total destinada aos alunos novos que ingressarem no PPGCS. Isso significa que um aluno que ingressou em março sem bolsa pode receber bolsa, a partir de agosto, por exemplo, até fevereiro do ano seguinte e, a partir de março do ano seguinte, volta a fazer parte dos alunos não bolsistas, ou seja, teria recebido bolsa durante sete meses do total de 24 meses de seu curso de mestrado, por exemplo.

7. Como foram determinados os critérios? Em assembléia com todos os professores do programa no dia 23 de dezembro de 2004.

8. Como são aplicados os critérios? Todos os itens considerados são quantitativos e compõe uma planilha excel para a resolução de uma fórmula, cujo resultado final implica em uma ordem de classificação. Ou seja, não existe nenhuma subjetividade na aplicação dos critérios de distribuição de bolsas no PPGCS.

A Coordenação